

ATA 1295 DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2023.

Aos dias sete de março de dois mil e vinte e três, às dezenove e trinta horas, foi realizada a reunião Extraordinária do Conselho Pleno, do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região, na plataforma Google Meet de reunião virtual. A pauta da reunião foi: 1. Deliberação sobre solicitações de inscrição e reinscrição profissional, 2. Informes. Participaram da reunião as conselheiras: Ester Dantas de Moura, Joelma Santos da Silva, Maria Isabel Megres de Sousa, Rosângela de Fátima Baía Ferreira. A conselheira Tatiane Pereira da Costa justificou ausência. A conselheira Joelma abriu a reunião informando que a Comissão de Inscrição reuniu-se no dia 06 de março de 2023, onde houve análise dos requerimentos de inscrição principal para João Pedro Alves Rodrigues Luciano e Samara Santos Alcantara e de reinscrição para Tainá Luiza Timm Lopes, que se graduaram na Universidade de Brasília e necessitam tomar posse em trabalho como Assistentes Sociais residentes até 10 de março de 2023. Explicado que os requerimentos cumpriram todos os requisitos preconizados pela Resolução nº 1.014/2022, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e a Comissão de Inscrição deferiu os requerimentos de inscrição e reinscrição dos referidos profissionais. Dessa forma, as conselheiras presentes também votaram pelo deferimento dos requerimentos. Em seguida a conselheira Joelma repassou alguns informes. Disse que a funcionária Grace informou que foi publicado o edital de carta convite para a assessoria de comunicação e será feito o mesmo para assessoria contábil, pois segundo a assessoria jurídica, não será possível prorrogar os contratos atuais, mas abrir edital com carta convite. Também disse que a advogada Sabrina, da assessoria jurídica, reclamou para a Grace que o CRESS tem apresentado muitas demandas. Diante disso, houve a reflexão sobre a viabilidade de se manter uma assessoria jurídica empresarial, quando a mesma não dispõe de advogados especialistas nas áreas que precisam ser respondidas ao CRESS, mas apenas uma profissional para responder todas as demandas, causando morosidade nas respostas e prejudicando atualmente, o andamento da reforma da nova sede do CRESS. E nada mais havendo, foi encerrada a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno, tendo a vice-presidenta interina, Joelma Santos da Silva, redigido, lavrado e assinado a presente Ata.